Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 549/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ÁREA PÚBLICA EXISTENTE NA COMUNIDADE KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Km 28 carece de uma capela mortuária, o que inviabiliza o velório digno de seus entes queridos. Portanto, é imprescindível a instalação de uma capela mortuária que atenda às famílias residentes nessa região, como um sinal de respeito e consideração, garantindo a todos um espaço adequado para velar seus falecidos.

Importante ressaltar que já dispomos de um local apropriado para a construção da referida capela, o que torna a concretização desse projeto ainda mais viável e necessário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e aguardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador